LEI Nº 857, de 01 de junho de 2011.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do "Loteamento Otacílio Leocádio da Silva", localizado na Lagoa do Espírito Santo, nesta cidade de Trindade - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Loteamento Otacílio Leocádio da Silva", localizado na Lagoa do Espírito Santo, nesta cidade de Trindade - PE.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, em 01 de junho de 2011.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito